



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 218/2009 – DG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1119/2009 (prot. 22280),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CARLOS ALBERTO NARCISO FERNANDES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024307, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, pelo período de 89 (oitenta e nove) dias, a ser usufruída parceladamente nos períodos: de 08/09/2009 a 09/10/2009; 13/10/2009 a 30/10/2009 e 03/11/2009 a 11/12/2009, referente ao período aquisitivo de 01/01/2001 a 30/12/2005, com amparo no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, combinado com a Portaria n.º 60/2006-GP, a fim de que possa participar de evento de capacitação profissional - Curso de Programação para WEB com PHP e MYSQL, promovido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RN, salientando que, por força do disposto no parágrafo 4º do art. 2º da Portaria nº 60/2006-GP, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de agosto de 2009.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral